



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 87/2025

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
127	16/05/2025	

SALA DE SESSÕES

Aprovado

19/05/2025

UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Secretário

Paulo Miguel Kawahara Parra, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, estude a viabilidade de expandir os horários dos projetos desenvolvidos pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), especialmente aqueles voltados a crianças e adolescentes, para que também ocorram no período da manhã.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à crescente demanda de famílias que não conseguem participar das atividades ofertadas pelo CRAS no período da tarde, principalmente nos projetos destinados a crianças e jovens. Muitos desses beneficiários estudam no período vespertino e, por esse motivo, ficam impossibilitados de integrar oficinas, atividades esportivas, culturais e de fortalecimento de vínculos sociais promovidas pela unidade.

A ampliação dos horários para o período da manhã permitirá o acesso de mais crianças e adolescentes aos programas assistenciais, garantindo inclusão, proteção social e oportunidades de desenvolvimento integral. Além disso, contribui diretamente para o afastamento desses jovens de situações de vulnerabilidade, ociosidade ou risco social.

Vale ressaltar que o CRAS desempenha papel essencial na construção de uma rede de apoio e acolhimento às famílias, e essa medida reforçará ainda mais a sua eficácia e alcance. Portanto, a expansão dos horários é uma ação necessária, justa e plenamente alinhada aos princípios da assistência social e à proteção da infância e juventude.

Plenário "Vereador Natal Déo", 22 de abril de 2025.

PAULO MIGUEL KAWAHARA PARRA
Vereador